

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 400, DE 10 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 855

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **DORIVAL FILHO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Auxiliar Administrativo de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo de 04 de março de 1991, com alteração através do Decreto Administrativo n.º 341, de 09 de novembro de 1993, e, ao mesmo tempo NOMEAR **EDIVALDO MARQUES DE SOUSA** para em comissão exercer o cargo de Auxiliar Administrativo de Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 1º dia do mês de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente